



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

-----**MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO**, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós **CERTIFICA**, para os efeitos tidos por convenientes, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, apreciou o documento referente ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos “**4. 2º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós**”. -----

-----Por ser verdade e me ter sido pedido se passa a presente certidão. -----

-----Paços do Município de Porto de Mós, aos 17 de novembro de 2025. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

.....